



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV SEGUNDA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2021/ EDIÇÃO DIÁRIA – ABRIL 2021 – GADO BRAVO - PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO /PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N
EMAIL: seduc.gadobravo2009@gmail.com

PORTARIA 1673/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Legislação em vigor, RESOLVE:

NOMEAR, sem remuneração, os membros abaixo, para compor o Conselho Municipal de Educação – CME- Gado Bravo/PB, para o mandato de quatro anos, a partir desta data, conforme artigo 11 da LEI 322/2020.

I - 01 (um) representante dos Coordenadores Pedagógicos (Supervisores e Orientadores Educacionais) e Suplente;

- 1- Walter Lucio da Silva – Titular - Presidente
- 2- Nila Maria de Vasconcelos - Suplente

II – 01 (um) representante dos professores do Ensino Fundamental e suplente;

- 1- Maria José Barbosa – Titular - Vice Presidente
- 2- Juliana do Carmo Lima - Suplente

III – 01 (um) representante dos professores da Educação Infantil mantida pela pelo poder público e suplente;

- 1- Margareth Eufrazino da Cruz - Titular
- 2- Elza Maria Monteiro de Queiroz - Suplente

IV – 01 (um) representante dos professores da Educação Infantil mantida pela iniciativa privada e suplente;

- 1- Robervania Alves Barbosa - Titular
- 2- Ana Maria Enrique da Silva - Suplente

V – 01 (um) representante dos alunos do ensino fundamental e suplente;

- 1 - Flávio José Barbosa de Souza - Titular



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV SEGUNDA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2021/ EDIÇÃO DIÁRIA – ABRIL 2021 – GADO BRAVO - PB

2 - Guilherme Ricardo Pessoa da Silva - Suplente

VI – 01 (um) representante dos pais de alunos e suplente;

- 1- Nilson Luciano Camelo - Titular
- 2- Sueli Moura da Rocha - Suplente

VII – 01 (um) representante do Conselho Municipal do FUNDEB e suplente;

- 1- Cezar José da Silva - Titular
- 2- José Fernandes da Silva - Suplente

VIII – 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal de livre escolha e nomeação do chefe do Poder Executivo e suplente;

- 1- Renata da Silva Freitas Araújo - Titular
- 2- Andria Rossella Bezerra de Andrade - Suplente

IX – 01 (um) representante da Comunidade e suplente

- 1- Ana Maria da Silva Arruda - Titular
- 2- Lucineide Oliveira Barbosa dos Santos - Suplente

X – 01 (um) representante sindical dos Profissionais do Magistério e suplente;

- 1- Ruthiana Cordeiro Ferreira - Titular
- 2- Edilânia Gomes de Araújo - Suplente

XI – 01 (um) representante do Conselho Tutelar e suplente;

- 1- Jardiel Bezerra de Melo - Titular
- 2- Riceli da Silva Queiroz - Suplente

Gado Bravo, 19 de abril de 2021.

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV SEGUNDA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2021/ EDIÇÃO DIÁRIA – ABRIL 2021 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1674/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **CARLOS ROBERTO BARBOSA DA SILVA** para ocupar a função de **SECRETARIO ADJUNTO**, lotado na Secretaria de **AÇÃO SOCIAL** do Município de Gado Bravo-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 19 de abril de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL